



DECRETO nº 007/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

DETERMINA O TRÂMITE DE
PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso I, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de unificar e adequar o procedimento de processos de compras e serviços, primando pelos princípios que regem a Administração Pública, buscando o aperfeiçoamento destes.

DECRETA:

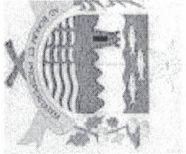
Art. 1º Determina que o procedimento de processos de compras e serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, obedecerá o cronograma estabelecido no fluxograma anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

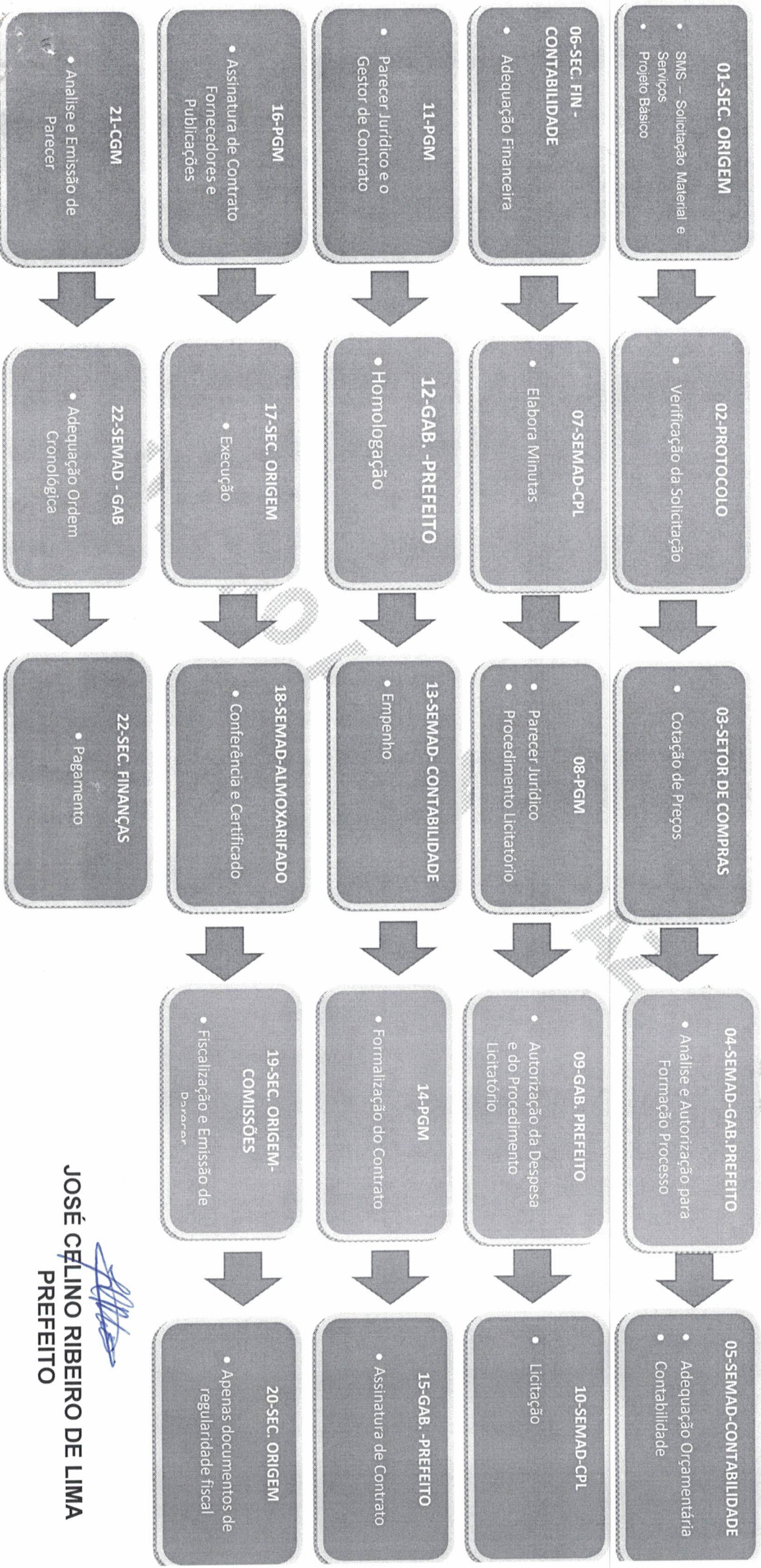
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito



ANEXO
 FLUXOGRAMA DE TRÂMITE
 PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS



[Assinatura]
JOSÉ CÉLINO RIBEIRO DE LIMA
 PREFEITO